



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N.º. 08/2016

TIPO: MODIFICATIVA N.º. 01/2016
AO PROJETO DE LEI N.º. 13/2016

Dispõe sobre remoção, guarda e depósito de veículos automotores apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades e dá outras providências.

Modifica o caput do Art. 6º do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º O concessionário / permissionário para participar da exploração dos serviços tratados nesta Lei, deverá cumprir todas as exigências da lei de licitações e demais legislações correlatas.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn
Presidente

Edson da Cunha Speck
Vice-Presidente

Osni Ocker
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Edson da Cunha Speck
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker
Presidente

Edson da Cunha Speck
Vice-Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Membro